



## PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

O presidente da Câmara Municipal de Babaçulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica em gestão administrativa, organizacional, operacional e planejamento, compreendendo serviços na modernização da gestão, cumprindo todos os aspectos legais visando a maior eficiência e transparência na gestão do legislativo; prestar serviços no auxílio administrativo e técnico junto ao Departamento de Recursos Humanos na implantação e suporte do E-Social na Administração Pública, envio de informações do órgão via Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública através dos Módulos de Atos de Pessoal, Licitações, Contratos e Obras do TCE-TO, entre outros serviços referentes ao setor de Recursos Humanos; prestar auxílio junto a Coordenação Financeira referente ao planejamento e programação financeira do órgão no Exercício Financeiro de 2023; prestar auxílio na gestão de compras, almoxarifado, nas montagens, conferência e realização de procedimentos licitatórios, na elaboração de Termos de Referência, Termo Aditivos, Dispensas de Licitação, sempre buscando de forma transparente e eficiente, a divulgação dos atos administrativos, visando a eficiência e agilidade nos tramites administrativo, em atendimento a Lei de Licitações e suas alterações, entre elas, a Lei nº 14.133/2021 em vigor, em atendimento a Lei de Licitações e suas alterações, entre elas, a Lei nº 14.133/2021 em vigor.

### RESOLVE:

Art.1º - Tornar público os procedimentos licitatórios, embasado na Lei nº 8.666/93, contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica em gestão administrativa, organizacional, operacional e planejamento, compreendendo serviços na modernização da gestão, cumprindo todos os aspectos legais visando a maior eficiência e transparência na gestão do legislativo e afins.

Art 2º Contratada: **POLIANA DA SILVA SANTOS DIAS (MF CONSULTORIA & EMPRENDIMENTOS – ME)**, localizada na Rua 07 de Setembro, s/nº, bairro Centro, CEP 77.893-000, Riachinho/TO, inscrita no CNPJ nº 24.796.887/0001-34, no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Poder Legislativo do Município de Babaçulândia, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de janeiro de 2023.

**ÊNIO MOTA SOARES**  
Presidente da Câmara Municipal<sup>1</sup>

<sup>1</sup> ... os ministros decidiram que a **autorização para iniciar a licitação** ou fazer a contratação direta é do **ordenador de despesas**, por meio de ato próprio (TCU - Acórdão no 2.492/2016 – Plenário).